



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 24/11/2025

**DECRETO N° 1.787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N° 3.188, DE 19 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF, DO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 3.188, de 19 de julho de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - .....

a) Coordenadora: Caimere de Oliveira Henrique;

b) Secretária: Larah Peçanha de Souza;

c) Departamento de Regularização Fundiária (DRF): Luciana Oliveira de Souza Martins e Zuleika Regina Herzog Fernandes;  
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de novembro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700360037003500360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **19/11/2025 15:43**  
Checksum: **6228671D6DCBCF562671A4FDF520BB192D07635A883AEDAC5563B26B84A5D5EF**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360037003500360036003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.